

EDITAL Nº 05/2022

PROCESSO Nº 23106.094101/2022-74

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO FÓRUM ESTUDANTIL DA UnB

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da Universidade de Brasília torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para Suporte às Atividades do Fórum Estudantil da UnB. O processo de seleção e criação de cadastro reserva objetiva aumentar a participação estudantil nas rotinas de gestão do Fórum Estudantil da UnB.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital rege o processo de seleção e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe de suporte às atividades de gestão do Fórum Estudantil da UnB. Todas as atividades serão supervisionadas pela equipe da Coordenação das Organizações Comunitárias, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias do DAC.

1.2. A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Brasília. O encerramento das atribuições dos(as) selecionado(as) se dará imediatamente após o período de vigência das bolsas.

1.3. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção/classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente no cadastro reserva.

2. PÚBLICO - ALVO

2.1. Estudantes de graduação, a partir do terceiro semestre de curso, que preferencialmente tenham participado das atividades do Fórum Estudantil entre 2019 e 2022, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília e que tenham interesse e competências em uma das áreas de atuação listadas na tabela constante no item 4 deste edital.

3. BOLSAS, VIGÊNCIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As bolsas para cada selecionado(a) serão de 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de setembro a dezembro de 2022. Os valores serão repassados no mês subsequente à assinatura do termo de compromisso dos(as) bolsistas.

3.2. A concessão de bolsas se dará apenas aos(às) selecionados(as) que não recebam qualquer outro tipo de bolsa pecuniária institucional, com exceção dos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UnB.

3.3. O período de atuação dos(as) bolsistas será de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2022. O número de horas semanais dedicadas ao cumprimento das atividades será de 20 horas.

3.4. A integralidade dos recursos utilizados neste edital é oriunda de recurso da emenda parlamentar conforme autorizado no processo SEI 23106.073133/2022-36.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

4.1. Esta seleção oferece 04 (quatro) bolsas em 03 (três) áreas de atuação (ver quadro no item 4.2).

4.2. As vagas, bem como principais atribuições estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Área de atuação	Principal atuação	Número de Vagas
Registro e Memória	Produção de registros; organização de repositório do Fórum; organização de acervo sobre o movimento estudantil; e apoio na organização de eventos do Fórum Estudantil	01 (uma)
Comunicação e Arte	Produção de comunicados e artes; manejo de redes sociais; e apoio na organização de eventos do Fórum Estudantil	01 (uma)
Articulação e Integração	Contato com entidades estudantis e produção de banco de dados; e apoio na organização de eventos do Fórum Estudantil	02 (duas)

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para as vagas deste edital vão do dia 15 ao dia 24 de agosto de 2022.

5.2. Para concorrer a uma vaga deste edital, o(a) candidato(a) deverá se inscrever por meio de formulário eletrônico através do seguinte link <https://forms.office.com/r/prv5rg1Bse>, bem como pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), pelo endereço <https://www.sig.unb.br/sigaa> por meio de seu próprio login. O discente seguirá os seguintes passos: i. Acessar o sistema, ii. Responder o cadastro único e anexar a documentação comprobatória, iii. Se inscrever clicando na aba “Bolsas” -> “Solicitação de Bolsas” --> “Solicitação de Bolsa e/ou Auxílio”. E se inscrever no edital “Fórum Estudantil”. Em caso de dúvidas, consultar orientações em: http://portalsig.unb.br/images/Manuais/Manual_Portal_do_Discente_-_Aba_Bolsas1.pdf

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita por meio de análise curricular e entrevista a ser realizada online pela plataforma Teams. O link será disponibilizado pelo e-mail do candidato, fornecido no ato da inscrição.

7. RESPONSABILIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

7.1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades previstas.

7.2. Participar das reuniões estabelecidas e atuar nas demandas acordadas com os(as) supervisores(as).

7.3. As atividades a serem desenvolvidas poderão ser realizadas de maneira virtual ou presencial, dependendo de combinação prévia com as supervisoras e da necessidade do Fórum Estudantil.

7.4. Atuar com zelo, urbanidade e respeito à comunidade acadêmica, à instituição e ao patrimônio público.

8. RESPONSABILIDADE DOS(AS) SUPERVISORES(AS)

8.1. Orientar e acompanhar as atividades dos(as) bolsistas.

8.2. Estar atento às necessidades dos(as) bolsistas quanto aos meios disponíveis para o cumprimento de atribuições.

8.3. Contribuir com respeito e urbanidade para a formação dos(as) bolsistas.

9. RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. O resultado final dos(das) selecionados(as) para este Edital será divulgado no dia 02 de setembro de 2022, no site da DEAC www.deac.unb.br

9.2. O prazo para entrega do Termo de Compromisso, preenchido e assinado, para recebimento dos auxílios objeto deste Edital será até o dia 06 de setembro de 2022.

10. **CRONOGRAMA**

10.1. Lançamento do edital: 15/08/2022

10.2. Inscrições: 15 a 24/08/2022

10.3. Homologação das inscrições: 25/08/2022

10.4. Entrevistas: 29 a 31/08/2022

10.5. Resultado: 02/09/2022

10.6. Prazo para assinatura do Termo de Compromisso: 06/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Goulart dos Santos, Diretor(a) de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 11/08/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) de Assuntos Comunitários**, em 15/08/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8520120** e o código CRC **04E51E30**.